



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 018/2017

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a regularização da numeração predial no Município de Apucarana

*Em. Ataovada
06/04/17*

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Fica modificado o texto do §1º do artigo 11, do projeto de lei nº 018/2017, como segue:

Art. 1º.

§1º Exetuam-se desta revisão qualquer logradouro do Município em que a numeração dos imóveis esteja em ordem crescente, sendo par o lado direito e ímpar o lado esquerdo de quem percorre o logradouro a partir do ponto de início, ainda que o ponto de início do logradouro seja diferente do estabelecido nesta lei.

Art. 2º. O texto do art.23 do projeto de lei nº 018/2017, passará a vigorar como segue:

Art.23 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 121/99 de 16.12.99

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2017.

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR